

5.17
0

111-1



1º Ofício

de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
15.184	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 367-1466

29
11
16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL: Lote de terreno nº 39 da Quadra B, da Gleba D, do desmembramento do Loteamento denominado "**RETIRO**", situado no 2º Distrito deste Município, cujo o lote apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede 20,00m de frente par viradouro público; 30,00m de fundos com propriedade de Carlos de Souza Gomes Borges; 73,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 38 e 50,00m pelo lado esquerdo, confrontando com lote nº 40.- **PROPRIETÁRIO:** **SERGIO LUIZ KOSSATZ DE BERREDO**, brasileiro, casado com Anamaria Carvalho de Berredo, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 200.771-MM, inscrito no CPF sob o nº 245.717.927-00, residente e domiciliado a Rua Professor Saboia Ribeiro nº 47, apto. 401.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão, lavrada nas Notas deste Ofício Justiça, no livro 58, às fls. 27/29, datada de 27.10.78, devidamente registrada sob o R.03 da matrícula 302, às fls. 33 do livro 2-A em 27.03.79.- Angra dos Reis, 11 de janeiro de 2001. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
 Jussie Alves Barbosa
 1º Escrevente Substituto

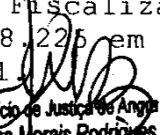
R.01-15.184: COMPRA E VENDA: **Adquirente:** **ALEXANDRE VAZ DE MELLO**, brasileiro, casado com Glucia Bicego Vaz de Mello, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 04555396-3, expedida pelo IFP-RJ em 07.05.99, inscrito no CPF sob o nº 719.507.887-68, residente e domiciliado na Avenida Luigi Amendola, 264, apto. 304, Parque das Palmeiras, nesta Cidade.- **Transmitentes:** **SERGIO LUIZ KOSSATZ DE BERREDO e sua mulher ANAMARIA CARVALHO DE BERREDO**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ele engenheiro, portador da carteira de Identidade nº 02338383-4, expedida pelo IFP/RJ em 15.02.79 inscrito no CPF/MF sob o nº 245.717.927-00, ela professora, portadora da carteira de Identidade nº 2.292.605, expedida pelo IFP em 07.04.75, inscrita no CIC sob o nº 097.624.007-63, residentes e domiciliados na estrada da Gávea, nº 30, Bloco 2, apto 106, Rio de Janeiro-RJ.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Ofício desta Comarca, 140, fls. 096/097, ato nº 024, datada de 03.10.2000.- **VALOR:** R\$ 10.000,00, integralmente pagos.- **ITBI:** Foi pago através da guia nº 1692/2000, no valor de R\$ 300,00, recolhido na PMAR em 21.09.2000. O imóvel encontra-se inscrito na PMAR sob o nº 02.19.069.0442.001. (Protocolo 27.250).- Angra dos Reis, 11 de janeiro de 2001. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
 Jussie Alves Barbosa
 1º Escrevente Substituto

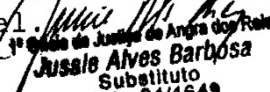
AV.02-15.184: CONSTRUÇÃO/HABITE-SE: Nos termos do requerimento datado de 24/04/2014, consta que no terreno objeto da presente matrícula, foi edificado um imóvel Residencial com **401,33m²** de área construída, sito à Praça do Retiro s/nº, Gleba D Quadra "B" Lote 39 do Loteamento denominado "**RETIRO**", segundo Distrito deste Município, em nome de **ALEXANDRE VAZ DE MELLO**, conforme consta do Alvará de Habite-se nº **13/2004**, e da Certidão de Cadastro Fiscal nº **2993/2014**, ambos expedidos pela **PMAR** em 02/02/2004 e 16/04/2014 respectivamente. bem como da **CND/INSS** nº **11602014-88888560**, Continua no verso...

AAA 3812861

expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/04/2014. Estando inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **02.19.069.0442.001**. Custas: Emolumentos: R\$405,11 (Tab.20.3-1 - 1 ato sobre valor estabelecido pelo Poder Público, R\$296.582,64 na avaliação da PMAR, nos termos do art. 37, parágrafo único da Lei Estadual nº 3350/99); Cert. Prenotação: R\$16,39 (Tab.20.4-3); acrescidos da Lei 3217/99 (20%): R\$84,30; Lei 6370/12 (2%): R\$8,42; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$21,07; Lei 111/06 (FUNDPERJ): R\$21,07; Lei 6281/12 (FUNARPEN) R\$16,86, Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$11,49. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EADD 47282 NPL. (protocolado sob o nº 48.225 em 25/04/2014).- Angra dos Reis, 20 de Maio de 2014. O Oficial


1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Karina Moraes Rodrigues da Silva
Escrivente
Matr. 94/5542

R.03-15.184: COMPRA E VENDA: Adquirentes: VICTOR HUGO ALVES SIQUEIRA, brasileiro, engenheiro eletricitista, e sua mulher **GLEICE PINHEIRO SIQUEIRA**, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22.01.2013, portadores das carteiras de identidade nºs 13.402.082-5 e 20.535.045-7, expedidas pelo DETRAN/RJ, inscritos no CPF/MF sob os nºs 105.102.377-70 e 095.328.437-95 respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Buarque de Macedo nº 485, Apto. 301, Bloco 02, Cidade Nova, Rio Grande/RS.- **Transmitentes: ALEXANDRE VAZ DE MELLO e sua mulher GLAUCIA BICEGO VAZ DE MELLO**, já qualificados.- **Interveniente: ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.- **Forma do Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças**, datado de 17/06/2014.- **Valor: R\$900.000,00** (novecentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$225.000,00 com Recursos Próprios e o restante ou seja R\$675.000,00 através de financiamento a ser concedido pelo Banco Itaú Unibanco S.A.- **ITBI: Foi pago através da guia nº 01012447** no valor de R\$18.000,00, recolhido no Banco Itaú S/A em 11/07/2014 em favor da PMAR. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº **02.19.069.0442.001**. A consulta sobre indisponibilidade de bens (BIB) e informações pertinentes à Lei 11.441/2007, foram feitas conforme determina o Aviso CGJ nº 995/2012. Custas: Emolumentos: R\$3.394,54 (Tab.20.1-1 - 2 atos sobre valor estabelecido pelo Poder Público, R\$900.000,00 na avaliação da PMAR, nos termos do art. 37, parágrafo único da Lei Estadual nº 3350/99); Cert. Prenotação: R\$16,39 (Tab.20.4-3); Guia de Comunicação (três): R\$27,87 (Tab.16.1-5); acrescidos da Lei 3217/99 (20%): R\$687,76; Lei 6370/12 (2%): R\$68,12; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$171,94; Lei 111/06 (FUNDPERJ): R\$171,94; Lei 6281/12 (FUNARPEN) R\$137,75; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$22,98; Distribuição (5 nomes) R\$23,93; Consulta de Indisponibilidade de Bens: R\$66,16. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHS 48054 BAN. (Protocolado sob o nº 48.560 em 14/07/2014).- Angra dos Reis, 13 de agosto de 2014. O Oficial


1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jusale Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

Continua na ficha 02



MATRÍCULA

15.184

02

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.:(24) 3367-1466

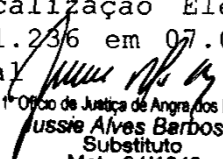
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

R.04-15.184: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Devedores Fiduciantes: VICTOR HUGO ALVES SIQUEIRA e sua mulher GLEICE PINHEIRO SIQUEIRA, já qualificados.- Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com escopo de garantia do empréstimo no valor R\$675.000,00; Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 46.850,00; despesas acessórias ao financiamento: R\$1.850,00; Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 1.850,00; custas cartorárias e ITBI pagos pelo comprador (valor estimado): R\$ 45.000,00; valor total do financiamento (saldo devedor) de **R\$721.850,00, por este concedido aos devedores fiduciantes, destinado ao pagamento integral do seu preço de aquisição no valor de **R\$900.000,00**, a ser reposto no prazo de 360 meses, com Taxa Efetiva de juros anual 11.5000%, Taxa Nominal de juros anual 10.9349%; Taxa Efetiva de juros mensal 0.9112%, Taxa Nominal de Juros Mensal 0.9112%, Taxa efetiva de juros anual com benefício 8.8000%, Taxa Nominal de Juros anual com benefício 8.4638%; Taxa Efetiva de juros mensal com benefício 0.7053%, Taxa nominal de juros mensal com benefício 0.7053%; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; Data de Vencimento da primeira prestação: 17.07.2014; Data de Vencimento da última prestação: 17.06.2044; modo de pagamento: débito na conta corrente; Custo Efetivo Total(CET) anual: Taxa de juros: 12.5000%; Custo Efetivo Total(CET) anual: Taxa de juros com benefício: 9.3800%; valor da prestação mensal: R\$7.257,02, valor da amortização do saldo devedor R\$2.005,13; valor dos juros R\$5.091.34; Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente R\$54,64; Valor do Prêmio de seguro - Danos Físicos no imóvel R\$80,91; Tarifa de administração do Contrato R\$25,00. Por força da lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do art. 24, VI, da citada Lei 9514, foi indicado o valor de **R\$900.000,00**. Demais cláusulas e condições são as constantes do título a que se refere o R.03 acima, do qual fica via arquivada neste cartório. Custas: já lançadas no R.03 acima. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHS 48055 JAS. (protocolado sob o nº 48.560 em 14/07/2014).- Angra dos Reis, 13 de agosto de 2014. O Oficial.**

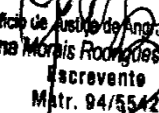
Jessie Alves Barbósa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jessie Alves Barbósa
Substituto
Matr. 94/1848

(continua no verso)

AV.05-15.184: INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 092/2016-RGI datado de 14/04/2016, acompanhado do requerimento datado de 17/03/2016 firmado pelo Agente Fiduciário, BANCO ITAÚ S/A, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários **VICTOR HUGO ALVES SIQUEIRA**, e, **GLEICE PINHEIRO SIQUEIRA**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.04-15.184**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), deixaram de ser notificados em 06/06/2016 do inteiro teor daquela intimação, em razão dos mesmos estarem ausentes e não residirem no endereço indicado, informação essa prestada por vizinhos que não quiseram se identificar, conforme certidão firmada pelo Cartório de Títulos e Documentos - RTD, anexo a este Ofício de Justiça em 09/05/2016. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBMU 66715 WOK.- (protocolado sob o nº 51.236 em 07.04.2016).- Angra dos Reis, 12 de maio de 2016. O Oficial


1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

AV.06-15.184: INTIMAÇÃO POR EDITAL: Nos termos do requerimento datado de 17/03/2016, formulado pelo Agente Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários **VICTOR HUGO ALVES SIQUEIRA**, e, **GLEICE PINHEIRO SIQUEIRA**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.04-15.184**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo sido os mesmos intimados por edital, junto ao "Jornal Extra", devidamente publicado nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2016 em razão de se encontrarem em lugar incerto e não sabido. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBOL 15635 XCW. (protocolado sob o nº 51.973 em 13/09/2016).- Angra dos Reis, 15 de Setembro de 2016. O Oficial.


1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Karina Mornis Rodrigues da Silva
Escrivente
Matr. 94/5542

AV.07-15.184: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Adquirente: ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.- Transmitentes: **VICTOR HUGO ALVES SIQUEIRA**, e sua mulher **GLEICE PINHEIRO SIQUEIRA**, já qualificados.- Forma do Título: Nos termos do Instrumento Particular datado de 22/08/2016, amparado no artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997.- ITBI: Foi pago através da guia nº **01015290**, no valor de R\$18.000,00 recolhido no Banco Itaú S/A em 23/08/2016 em favor da PMAR. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº **02.19.069.0442.001**. A consulta sobre indisponibilidade de bens (BIB) foi feita conforme determina o Aviso CGJ nº 995/2012. Em observância ao Provimento nº 39/2014/CNJ, a consulta ao **CNIB** foi realizada conforme código **HASH:** 0613.401b.3469.72ea.f797.841b.2c23.5b62.5c64.f031 e

Continua na próxima ficha...



MATRÍCULA

15.184

03

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.:(24) 3367-1466

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

127.9a41.8e00.c65f.1395.419c.fe5a.5e1b.52c6.1d8f, cujo resultado foi **negativo**. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBTA 32011 WOO. (protocolado sob o nº 51.972 em 13/09/2016).- Angra dos Reis, 28 de Setembro de 2016. O Oficial.

[Signature]
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Karina Moraes Rodrigues da Silva
Escritor
Matr. 84/5542

AV.08-15.184: OBRIGATORIEDADE DE LEILÃO: Face à Consolidação da Propriedade objeto do R.07 desta matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, fica o mesmo na obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro, conforme determinação contida no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBTA 32012 NWC. (protocolado sob o nº 51.972 em 13/09/2016).- Angra dos Reis, 28 de Setembro de 2016. O Oficial.

[Signature]
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Karina Moraes Rodrigues da Silva
Escritor
Matr. 84/5542

CERTIFICO, finalmente que foi prenotado sob o nº 52.214 e 52.215, os Instrumentos Particulares, solicitando a retificação da consolidação de propriedade e averbação da baixa da hipoteca, objetivando o imóvel da presente matrícula, estando o referido título em fase de exame por este Serviço Registral. Todo referido é verdade e dou fé. Angra dos Reis, 29 de novembro de 2016.

[Signature]
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Eduardo Gomes Calazano da Silva
Escritor
Matr. 8893

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Pedido Certidão Nº 16/002473

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EBTA 33444 BSU

Consulte a validade do selo em: <https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:	66,90
Ressag:	1,33
FETJ:	13,38
Fundperj:	3,34
Funperj:	3,34
Funarpen:	2,67
ISSQN:	3,35
Total:	94,31

Angra dos Reis, 29/11/16

[Signature]
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Eduardo Gomes Calazano da Silva
Escritor
Matr. 8893

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 3812859

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro